



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 21/05/2024 09:52:22.587 - CFFC

REQ n.153/2024

Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre possíveis indícios de fraudes no INSS relacionadas aos descontos realizados por associações.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre possíveis indícios de fraudes no INSS relacionadas aos descontos realizados por associações.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Quais são as ações que o TCU está tomando para investigar as alegações de fraudes relacionadas às filiações irregulares de aposentados às entidades que descontam mensalidades associativas indevidamente da folha do INSS?*
- O TCU está ciente das medidas que o INSS, sob a liderança de Alessandro Stefanutto, está implementando para combater fraudes? O tribunal considera essas medidas adequadas e suficientes?*



* C D 2 4 4 8 7 0 2 9 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *Existe alguma auditoria em andamento no TCU para verificar a legalidade e a regularidade dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) entre o INSS e as entidades que descontam mensalidades associativas dos benefícios dos aposentados?*
- *O TCU está acompanhando as ações da Polícia Judiciária em relação à investigação das possíveis fraudes cometidas pelas entidades mencionadas?*
- *Qual é o papel do TCU na supervisão das medidas adotadas pelo INSS, como a Instrução Normativa Pres/INSS 162, que regulamenta o desconto de mensalidades associativas sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas?*
- *O TCU possui dados ou relatórios sobre a eficácia da utilização de assinatura eletrônica avançada e biometria na prevenção de fraudes em descontos de mensalidades associativas?*
- *O TCU recebeu denúncias ou queixas relacionadas às atividades da Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec) e outras entidades similares? Em caso afirmativo, quais foram as ações tomadas pelo tribunal?*
- *O TCU está monitorando a atuação de empresas ligadas a entidades como a Ambec, especialmente no que se refere à compra de dados do INSS para filiação de aposentados sem consentimento?*
- *Quais medidas o Tribunal de Contas da União (TCU) está tomando para auditar e fiscalizar os acordos de cooperação técnica entre o INSS e as 29 associações voltadas a aposentados, considerando a enxurrada de*

Apresentação: 21/05/2024 09:52:22.587 - CFFC

REQ n.153/2024



* CD244870298200 *



reclamações e as 130 mil denúncias sobre descontos não autorizados nos holerites dos segurados da Previdência?

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre possíveis indícios de fraudes no INSS relacionadas aos descontos realizados por associações.

Isto porque, consoante divulgado¹, uma enxurrada de reclamações sobre descontos indevidos nos holerites dos aposentados e pensionistas por parte de associações sem fins lucrativos tem forçado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a intensificar a fiscalização dos acordos de cooperação técnica com essas entidades. O instituto acumula 130 mil denúncias sobre descontos não autorizados de segurados da Previdência. O número equivale a 2% do total de associados a entidades vinculadas ao INSS, cerca de 6,5 milhões no país. Atualmente, são 29 associações voltadas a aposentados conveniadas ao INSS, a quem cabe o cadastramento, o desconto da folha de pagamentos e o repasse dos valores. As entidades têm acesso a informações de contato dos segurados para oferecer serviços, que incluem assistência jurídica, financeira e de saúde, além de benefícios como descontos em redes de farmácias, cobertura para exames médicos, serviços residenciais e auxílio-funeral.

Segundo noticiado², o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Alessandro Stefanutto, garantiu que a Polícia

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/inss-tem-130-mil-denuncias-de-descontos-indevidos-de-aposentados-e-outros-beneficiarios/>

² https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/inss-acionara-a-policia-federal-se-houver-indicios-de-fraudes-nos-descontos-feitos-por-associacoes?utm_smid=11220315-1-1



* CD244870298200 *



Federal (PF) será acionada para investigar indícios de fraudes que forem descobertas por apuração interna que o órgão abriu para averiguar possíveis filiações irregulares de aposentados à entidade que descontam mensalidades associativas indevidamente da folha do INSS. Stefanutto ressaltou que o instituto será muito rígido, mediante comprovação dos casos, com as associações que fraudarem as assinaturas dos aposentados nas filiações para implementar descontos indevidos. *"Se a gente pegar uma associação onde reiteradamente demonstra, inclusive, que falsificou assinatura, vamos mandar para a Polícia Federal apurar"*, assegurou o presidente do INSS, em entrevista ao site Metrópoles.

Stefanutto complementou: *"Eu determinei que fossem abertos todos os procedimentos sobre cada entidade para que a gente apurasse. Vamos fazer uma amostragem efetiva, com confecção de relatório"*. As associações terão reservados os direitos a ampla defesa.

O presidente lembrou que o INSS já adotou medidas para evitar que ocorram irregularidades. No dia 15 de março, foi publicada a Instrução Normativa Pres/INSS 162, que estabelece regras para regulamentar o desconto de mensalidades associativas sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas. A IN determina que o desconto precisa de autorização prévia do segurado e não pode ser feito por procurador ou representante legal (curador, guardião ou tutor), exceto por decisão judicial específica que autorize a dedução.

Ainda pela instrução normativa, o desconto tem de ser formalizado por termo de adesão, por meio de assinatura eletrônica avançada e biometria (para novos contratos), apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, e número do CPF. Além disso, a IN determina que o desconto não poderá ser maior do que 1% do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Ela também estabelece



* CD244870298200 *



procedimentos para celebração, operacionalização e acompanhamento dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) relativos aos descontos de mensalidades associativas.

Segundo o presidente, as cobranças já estão bloqueadas e só serão desbloqueadas com o uso da biometria dos aposentados. "A regra do jogo é só inserir desconto associativo com assinatura real da pessoa. Quem estiver simulando, quem estiver inventando coisa, não tenha dúvida de que eu serei bastante duro com esse tipo de comportamento", afirmou.

Stefanutto informou que parte dos novos servidores aprovados em concurso público e que foram nomeados para assumir no INSS será direcionada para o reforço da coordenação e aumento das ações de diligência prévia com as associações que assinam Acordos de Cooperação Técnica. O objetivo é verificar se o segurado não está sendo ludibriado pelas entidades.

Ademais, conforme noticiado, um racha dentro da associação que mais ampliou o faturamento com contribuições sobre aposentadorias no último ano expõe um suposto esquema de compra de dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para filiar aposentados à revelia e reter, todo mês, parte dos benefícios diretamente na folha de pagamento. Uma empresa ligada à Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec), que atualmente fatura R\$ 30 milhões por mês com contribuições, afirma que a entidade é usada por um grande grupo de seguradoras para cometer fraudes contra aposentados.

A Ambec foi autorizada em 2021 pelo INSS a realizar o "desconto de mensalidade associativa" de R\$ 45 em aposentadorias, por meio de um acordo de "cooperação técnica" com o órgão, em troca de supostos serviços de assistência aos aposentados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em janeiro de 2023, ela contava com 38 mil filiados e um faturamento de R\$ 1,8 milhão por mês. Um ano depois, registrou 650 mil aposentados e uma arrecadação de R\$ 30 milhões, um aumento de 1.500%. Em todo o país, a Ambec já foi alvo de 4,7 mil processos judiciais e acumula condenações por danos morais devido à realização de filiações sem autorização dos segurados.

Conforme revelado pelo Metrópoles nesta quarta-feira (27/3), a Ambec faz parte de um grupo de 29 entidades autorizadas pelo INSS que, juntas, arrecadaram mais de R\$ 2 bilhões com descontos em aposentadorias durante um ano. Essas entidades são alvo de mais de 60 mil processos judiciais.

O ministro da Previdência, Carlos Lupi (PDT), declarou que a pasta está tomando medidas enérgicas para "coibir abusos" e "fraudes" nos descontos efetuados diretamente na folha de pagamento dos aposentados por entidades parceiras do INSS.

Conforme revelado pelo Metrópoles, a Ambec está associada ao Grupo Total Health, liderado pelo empresário Maurício Camisotti, um executivo vinculado a lobistas e políticos do Centrão.

Nos últimos meses, a Acttus, empresa anteriormente responsável pela gestão financeira da entidade, realizou interpelações extrajudiciais contra a liderança da Total Health, alegando que seu sócio atuava como laranja para Camisotti e que a Ambec era utilizada para perpetrar fraudes contra aposentados.

Essas interpelações se baseiam em documentos adquiridos de dentro da própria Total Health e da Ambec. São centenas de emails, trocas de mensagens por WhatsApp e documentos coletados pelo advogado Eli Cohen, que representa a Acttus. Cohen é especializado em advocacia investigativa e conduziu uma investigação sobre as fraudes na Ambec.



* C D 2 4 4 8 7 0 2 9 8 2 0 0 *



Em uma das interpelações, dirigida a um ex-auditor da Receita Federal, Cohen menciona que uma pessoa internamente conhecida como “careca do INSS” era responsável por comercializar dados de aposentados e pensionistas para que a Ambec realizasse as filiações sem o consentimento dos segurados.

“Segundo apuração, constatou-se que dados pessoais e informações confidenciais dos pensionistas têm sido obtidas de forma irregular junto ao INSS pelo grupo em que trabalha o interpelado. Tais informações foram e vêm sendo adquiridas irregularmente por Maurício Camisotti, que as utiliza para promover a filiação fraudulenta de contratos associativos com a Ambec, promovendo a venda massiva de planos de benefícios oferecidos pelo grupo de Maurício, sem autorização do aposentado”, afirma Cohen em sua petição.

Os e-mails, acessados pelo Metrópoles, exibem várias conversas nas quais Camisotti discute a gestão da Ambec. Em uma das mensagens, são mencionados nomes de aposentados que deveriam ser incorporados à entidade.

Existem também mensagens de WhatsApp onde o próprio empresário instrui o envio de uma notificação do Procon, recebida via correio para a Ambec, a um de seus executivos. O Metrópoles tentou contato com Maurício Camisotti e a Ambec, mas não recebeu resposta até a publicação desta matéria. O espaço permanece aberto para declarações. Localizada em um escritório comercial na Vila Olímpia, zona sul de São Paulo, a presidência da Ambec era ocupada até fevereiro deste ano por Maria Inês Batista de Almeida, de 63 anos, uma auxiliar de dentista residente na periferia da zona leste de São Paulo. De acordo com Cohen, ela atuava como faxineira para o empresário.

Conforme já havia sido revelado pelo Metrópoles em dezembro, a Ambec tem José Hermicesar Brilhante Palmeira, empresário do setor de planos odontológicos, registrado em cartório como seu





CÂMARA DOS DEPUTADOS

secretário-geral. A empresa dele, a Brazil Dental, integra o Grupo Total Health, que é propriedade de Maurício Camisotti. Camisotti ganhou notoriedade nos últimos anos ao ser mencionado na investigação da CPI da Covid, em 2021, como o responsável por uma transferência de R\$ 18 milhões para a Precisa Medicamentos. Esta empresa, de Francisco Maximiano, estava envolvida nas negociações para a aquisição da vacina indiana Covaxin pelo governo federal, negociação que foi posteriormente cancelada devido a suspeitas de fraude.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre os descontos indevidos no INSS, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244870298200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* C D 2 4 4 8 7 0 2 9 8 2 0 0 *